

SEXTA-FEIRA – 24 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

■ PORTARIA Nº 173/2024: CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SRª LARA GEOVANNA SANTOS CINTRA, NO CARGO DE SECRETARIO ADMINISTRATIVO II.

IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá Estado da Bahía Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo, Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 173, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

Art.1°- Conceder Licença Maternidade a Srª. LARA GEOVANNA SANTOS CINTRA, servidora sob o Regime Comissionado, no Cargo de Secretário Administrativo II, matrícula nº. 13984, com carga horária de 40 horas semanais a contar do dia 07 de maio de 2024 à 07 de novembro de 2024, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS Prefeito